

# Desconto de até 65% em tarifas entra em vigor no final do mês

As novas tabelas do Porto de Santos valerão para navios verdes, de longo curso, cabotagem e de cruzeiros

**DÁBARA FARIAS**  
DA REDAÇÃO

Os descontos de até 65% em tarifas do Porto de Santos devem entrar em vigor no dia 29, data do início da temporada de cruzeiros 2023/2024. A medida beneficiará armadores de transatlânticos, navios verdes, de longo curso e cabotagem. As tabelas foram aprovadas pelo ministro de Portos e Aeroportos, Silvío Costa Filho, e a previsão é que sejam publicadas na edição de hoje do Diário Oficial da União (DOU).

Inicialmente, os descontos valeriam para embarcações verdes, de longo curso e cabotagem, conforme anunciado pelo então ministro de Portos e Aeroportos, Márcio França, em 17 de junho. Porém, as tabelas foram alteradas, incluindo navios de cruzeiros. A versão final foi aprovada pelo Conselho de Administração da Autoridade Portuária de Santos (Consad) e apresentada a Costa Filho pelo presidente da Autoridade Portuária de Santos (APS), Anderson Pomini, na última terça-feira, em Brasília.



Previsão é de que desconto entre em vigor já no início da temporada de cruzeiros 2023/2024, no dia 29

Segundo a APS, os critérios que incentivam os navios verdes são baseados em pontuação no score do índice da ESI (Environmental Ship Index), que varia de zero a 100 a partir da análise do uso de tecnologias para sistemas ou combustíveis que permitam a redução de emissão do óxido de nitrogênio (NOx) e

óxido de enxofre (SOx) para além dos limites regulamentares exigidos. O desconto máximo será de 15% quando o score se situar entre 71 e 100 pontos.

Já para incentivar a cabotagem — navegação entre os portos da costa brasileira —, os descontos para um mesmo navio aumentarão

conforme a frequência de atracações nos portos, até o máximo de 65%, quando este ultrapassar 48 escalas. Os mesmos tetos de redução tarifária e frequência também valem para embarcações de longo curso. Para os transatlânticos, o desconto está relacionado ao maior número de passageiros, chegando ao teto de 60% acima de 650 mil.

Para o ministro de Portos e Aeroportos, a medida incentiva o turismo, pois estimula a geração de empregos no País. "A cada quatro turistas que chegam, um emprego é gerado no Brasil. Os cruzeiros marítimos vão contribuir para aquecer a economia nacional. Da mesma forma que o incentivo à cabotagem e à preservação ambiental vão resultar em ganhos importantes para os brasileiros".

O presidente da APS, Anderson Pomini, ressaltou que, a pedido do ministro, foram feitos os estudos que permitiram a concessão dos descontos. "Esta política do Ministério de Portos e Aeroportos atende a uma determinação do Governo Federal, que visa gerar mais empregos, renda e, consequentemente, justiça social por meio dos portos brasileiros. O Porto de Santos, assim, cumpre a sua parte nesta importante tarefa".

Conforme a Autoridade Portuária, a vigência dos descontos será pelo prazo inicial de 12 meses, a contar após dez dias da publicação das tabelas. No caso dos na-

### ABATIMENTOS

#### Navio de cruzeiros

Passageiros por armador	Desconto
Até 9.999	50%
De 10 mil a 79.999	10%
De 80 mil a 149.999	20%
De 150 mil a 299.999	30%
De 300 mil a 449.999	40%
De 450 mil a 649.999	50%
Acima de 650 mil	60%

#### Navio verde

Pontuação ESI	Desconto
Até 30	50%
31 a 50	5%
51 a 70	10%
71 a 100	15%

#### Navio de longo curso

Escalas	Desconto
1 a 2	50%
3 a 4	25%
5 a 7	30%
8 a 11	35%
12 a 23	45%
24 a 47	55%
Acima de 48	65%

#### Navio de cabotagem

Escalas	Desconto
1 a 2	30%
3 a 4	35%
5 a 7	40%
8 a 11	45%
12 a 23	50%
24 a 47	60%
Acima de 48	65%

FONTE: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS (CONSAD)

vios verdes e de cabotagem, a medida deve estar vinculada a acordo com, ao menos, a Associação Brasileira de Armadores de Cabotagem (Abac), e a aplicação restrita à nova estrutura tarifária.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Porto & Mar Caderno: A Pagina: 8